

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professora Doutora Aline Araújo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

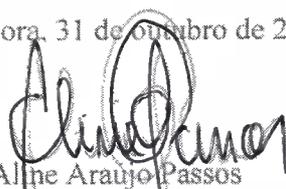
Art. 1º - Constituir Comissão Interdepartamental, integrada pelos professores Caroline da Rosa Pinheiro; Eliana Conceição Perini; Leonardo Alves Correa; Vicente Riccio Neto; Bruno Amaro Lacerda e Natália Chernicharo Guimarães, para construção de proposta de regulamentação de atividades profissionais que poderão ser excepcionalmente desenvolvidas por docentes em regime de dedicação exclusiva, de acordo com a Lei 12.772/2012, especialmente em seus artigos 20, §2º, e 21.

Parágrafo único - Considerando que a matéria em análise dependerá de regulamentação futura da UFJF, a proposta deverá ser elaborada de forma mais abrangente, não se limitando aos interesses dos professores da Faculdade de Direito.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2018.



Aline Araújo Passos
Diretora da Faculdade de Direito
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Aline Araújo Passos
Diretora da Faculdade de Direito
UFJF